

Edição nº  
3.728

Diretor Responsável:  
Wilmar Souza e Silva

(33) 98851-0806

CNPJ: 17.709.734/0001-47

# DIÁRIO

## TRIBUNA

Teófilo Otoni,  
quinta-feira, 1º de outubro de 2020

Desde  
1969  
Anos  
Diário Tribuna



**FIEMG**  
COMPETITIVA  
ON-LINE

Soluções para adequar o seu  
negócio à nova realidade do mercado.



O novo cenário exige adequações.  
E nós podemos te ajudar.  
Serviços customizados e subsidiados  
para alavancar o crescimento da sua empresa.

Condições especiais.  
Saiba mais: (31) 99862-4075  
competitiva@fiemg.com.br

SICOOB  
Credifiemg

FIEMG  
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais  
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

## Dia Internacional do Idoso é comemorado nesta quinta-feira, 1º de outubro

No dia 1º de outubro, comemora-se o Dia Internacional do Idoso, pessoa que possui idade igual ou superior a 60 anos. A data marca os 17 anos da Lei nº 10.741 (Estatuto do Idoso), e é fundamental reforçar a importância da proteção a esse público e para reavaliarmos nossa atitude com relação aos idosos. **Página 2**



## Por Jeferson Botelho

Professor de Direito Penal e Processo Penal - Especialização em Combate à corrupção, Antiterrorismo e combate ao crime organizado pela Universidade de Salamanca – Espanha. Mestrando em Ciências das Religiões pela Faculdade Unida de Vitória/ES. - Advogado e autor de obras jurídicas. Palestrante

**EXCLUSIVO - Lei nº 14.064/20.**  
Em vigor a partir desta quarta-feira, dia 30 de setembro de 2020. Crimes de maus-tratos contra cães e gatos **Página 4**

## Clínica Casa Santo Anjo – Espaço Multiprofissional é inaugurada em Teófilo Otoni



Inaugurada no sábado (26/09/2020), a nova sede da clínica Casa Santo Anjo, numa solenidade bastante festiva e prestigiada. A Clínica já atua em Teófilo Otoni há dois anos e meio. Possui uma equipe multiprofissional na área da saúde, oferece atendimento nas diversas áreas: Psicologia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia, Terapia Ocupacional, Pedagogia, Fisioterapia, prestando serviços de prevenção, diagnóstico e intervenção de forma multidisciplinar. **Página 8**

## 19º BPM promove ações na Semana Nacional de Trânsito em Teófilo Otoni

De segunda a sexta-feira (18 a 25/09/2020), o 19º BPM lançou a operação na Semana Nacional de Trânsito com o tema "Perceba o risco, Proteja a vida", objetivando conscientizar a população sobre a importância da mudança de atitude no trânsito. **Página 6**



## Renovação de matrícula para 2021 na rede pública estadual será on-line

A renovação da matrícula dos estudantes da rede pública estadual de Minas Gerais, que pretendem permanecer na mesma escola estará aberta entre 09 e 30/10. Neste ano, o processo será feito de forma on-line. **Página 3**



Estamos contratando **PCD**  
(Pessoas com deficiência)

“  
**VENHA FAZER PARTE  
DA NOSSA EQUIPE!**  
”

**INDIANA** DROGARIA  
PERFUMARIA  
MANIPULAÇÃO  
Porque se é para o seu bem, a Indiana tem.

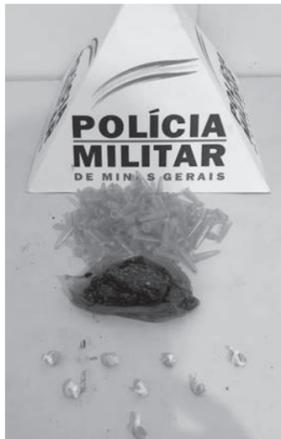
Deixe seu currículo em uma de nossas lojas ou pelo e-mail: [assistenterh@farmaciaindiana.com.br](mailto:assistenterh@farmaciaindiana.com.br)

## GEPAR do 19º Batalhão apreende droga no Bairro Manoel Pimenta

**Teófilo Otoni** - A Polícia Militar de Minas Gerais, através do Grupo Especializado em Patrulhamento de Área de Risco (GEPAR) do 19º Batalhão realizou uma operação no Bairro Manoel Pimenta (Eucalipto), em Teófilo Otoni, na terça-feira (30/09), quando os militares receberam denúncias informando que no local alguns indivíduos estariam

embalando entorpecentes.

A equipe GEPAR foi até o endereço, os suspeitos não se encontravam no local, mas, durante buscas a equipe localizou drogas e materiais que são usados para embalar. Materiais apreendidos: 08 pedras de crack, 01 tablete de maconha e vários pinos vazios. Equipe GEPAR: sargento Mikael, cabo Abrantes e soldado Ribeiro. (PMMG/ 19º BPM).



## PM de Carai realiza operação Minas Segura e prende foragido da justiça

A Polícia Militar de Minas Gerais realizou a operação Minas Segura no município de Carai, na quinta-feira (24/09), quando os militares lotados no 2º pelotão da cidade prenderam um cidadão no Córrego Engano, zona rural, em virtude de um mandado de prisão condenatória, expedido pela Juíza de Direito da comarca de Novo Cruzeiro, dra. Samira da Cunha Ribeiro Moraes, em decorrência da prática de um roubo ocorrido no ano de 2014.

No local, o morador autorizou a entrada dos militares no imóvel, onde



foi encontrada na cozinha uma gaiola contendo um pássaro da fauna silvestre da espécie trinca-ferro, que o foragido assumiu lhe pertencer. Na casa também foi localizada uma espingarda polveira de fabricação caseira, desmontada, de propriedade do alvo.

Ele foi conduzido à de-

legacia de Polícia Civil de Teófilo Otoni, juntamente com os materiais apreendidos, para as providências cabíveis. Equipe: tenente Thalles, sargentos Inimar, Warley e Edmilson, cabos João Rafael e Rafael. (Informações/Foto: Tenente Thalles Dohler Schutte/Cmt. 2º Pel/ 232ª Cia PM).

**NOVO CORONAVÍRUS**  
BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

## Secretaria de Saúde confirma 2.438 casos de covid-19 e 97 óbitos em Teófilo Otoni

O boletim epidemiológico divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde na noite desta quarta-feira (30/09), confirma **2.438 casos** de Covid-19 em Teófilo Otoni, 22 a mais nas últimas 24 horas, e registra mais 01 óbito totalizando 97 até esta data. O boletim informa ainda que 1.986 pessoas infectadas já estão recuperadas, 355

casos estão ativos e já foram descartados 10.150 casos notificados.

**Das internações:** a secretaria informa que tem 19 pacientes internados, sendo 04 em UTI e 15 em leitos clínicos. **Nos leitos SUS:** tem 30,95% de ocupação dos leitos de UTI e 26,41% de ocupação dos leitos clínicos.

O 97º óbito por com-

plicação causada pela Covid-19 ocorreu na terça-feira (30/09/2020) e trata-se de um idoso de 94 anos que estava internado no Hospital Santa Rosália. Segundo a secretaria o paciente era portador de comorbidades, recebeu toda assistência e tratamento necessários e teve o resultado confirmado por RT-PCR.

## Dia Internacional do Idoso é comemorado nesta quinta-feira, 1º de outubro

No dia 1º de outubro, comemora-se o Dia Internacional do Idoso, pessoa que possui idade igual ou superior a 60 anos. A data marca os 17 anos da Lei nº 10.741 (Estatuto do Idoso), e é fundamental reforçar a importância da proteção a esse público e para reavaliarmos nossa atitude com relação aos idosos.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conselheira estadual da pessoa idosa, coordenadora de grupos de idosos Hidro-Idade e AATI, Cida Johnson, ressalta que este mês é de sensibilização para a sociedade para as questões do envelhecimento e da necessidade de proteger e cuidar da população mais idosa.

“O envelhecimento é um fenômeno biológico normal que atinge todos os organismos vivos, mas muitas pessoas não sabem lidar com esse processo. Diante disso, o aumento da expectativa de vida no Brasil, que hoje ultrapassa os 71 anos de idade, representa um desafio para toda a sociedade, que deve criar formas de amparar melhor os idosos” disse.

Cida Johnson comenta as dificuldades encontradas durante este período de isolamento social, devido a Covid-19, já que ações são ofertadas todos os anos, mas para este ano não terão para evitar aglomerações, por serem os idosos do grupo de risco. Mas disse que vai deixar bem informados aqueles que passarem pelos PSF's durante o mês, já que contempla também o mês da campanha Outubro Rosa.

Ela destaca que o Estatuto do Idoso comemora 17 anos, e ainda é preocupante a população não ter o conhecimento a fundo do mesmo. Cita alguns pontos principais do Estatuto do Idoso: “discriminar pessoa idosa, impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias ou aos meios de transporte, por motivo de idade; deixar de prestar assistência ao idoso, ou recusar, retardar ou dificultar que



Presidente da Associação Amigos da Terceira Idade, Cida Johnson



Cida com idosos de Teófilo Otoni em evento na Praça Tiradentes (Foto: Arquivo)



outros o façam; abandonar idosos em hospitais, casas de saúde, entidades de longa permanência ou congêneres; expor em perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica, do idoso, submetendo-o a condições desumanas ou degradantes, privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo e inadequado”.

Citou ainda outros pontos como: “apropriar-se ou desviar bens, proventos, pensão ou qualquer outro tipo de rendimento do idoso; induzir pessoa idosa sem discernimento de seus atos a outorgar procuração para fins de administração de bens ou deles dispor livremente; coagir, de qualquer modo, o idoso a doar, contratar, testar

ou outorgar procuração”.

O desafio de viver com dignidade, uma vida socialmente ativa durante todo o percurso do envelhecimento, é uma realidade que envolve a todos nós. “As pessoas idosas são intermediárias entre o passado, o presente e o futuro. Sua sabedoria e experiência constituem verdadeiro vínculo vital para o desenvolvimento da sociedade”.

Cida Johnson finaliza dizendo que é um privilégio defender sempre essa causa. “Aprender a envelhecer faz parte da educação de todas as pessoas. Vamos comemorar com cuidado e atenção, respeito e gentileza, como todo idoso merece. Que tal? Parabéns aos nossos protagonistas desta sociedade! Parabéns aos nossos idosos! (Foto/ Arquivo: Cida Johnson).

# Renovação de matrícula para 2021 na rede pública estadual será on-line

Processo estará aberto entre 9 e 30/10, no site [renovacao.educacao.mg.gov.br](http://renovacao.educacao.mg.gov.br)

A renovação da matrícula dos estudantes da rede pública estadual de Minas Gerais, que pretendem permanecer na mesma escola estará aberta entre 09 e 30/10. Neste ano, de acordo com a Resolução SEE 4.421, publicada nesta quarta-feira (30/09), na página 24, do Diário Oficial do Estado, o processo será feito de forma on-line, sem necessidade de comparecimento à unidade de ensino.

A renovação de matrícula será formalizada pelos responsáveis ou pelo próprio aluno, quando maior de idade, no endereço [www.renovacao.educacao.mg.gov.br](http://www.renovacao.educacao.mg.gov.br). No caso dos estudantes que não têm acesso à internet, as famílias devem entrar em contato com a escola por telefone, aplicativo de mensagens ou outros meios disponíveis, dentro deste mesmo período.

O aluno que já está matriculado, em 2020, na escola estadual, e que dará continuidade aos estudos em 2021, terá assegurado o direito de permanência na mesma unidade de ensino,



desde que haja turmas previstas para o ano seguinte ou, nos casos de retenção, para o mesmo ano que cursou. Para quem pretende mudar de escola ou trocar de outra rede para a estadual, será preciso aguardar o cadastramento escolar, em novembro. Os documentos que comprovam os dados informados na renovação de matrícula podem ser solicitados pela escola quando houver retorno às atividades presenciais.

**Processo** - Para renovar a matrícula, pais/responsáveis ou o aluno com mais de 18 anos devem acessar o site [renovacao.educacao.mg.gov.br](http://renovacao.educacao.mg.gov.br) entre 9 e 30/10. Será necessário inserir o número da matrícula

no campo destinado ao login, e a data de nascimento com dia, mês e ano com os quatro dígitos (sem barras), no espaço destinado à senha.

Caso o estudante não tenha o número da matrícula, basta clicar na opção "recuperar número de matrícula do aluno". Com isso, o sistema solicitará identificação da escola onde o aluno está matriculado, seu nome completo, data de nascimento e o nome da mãe ou do pai. Ao concluir o procedimento, será disponibilizado o comprovante de renovação, que pode ser impresso ou salvo em formato PDF. (Foto: Gil Leonardi / Imprensa MG).

# Parlamentares divergem sobre processos contra diretoras aposentadas

Aposentadas, servidoras que dirigiram escolas correm risco de perder parte dos salários e devolver valores já recebidos

A existência de processos administrativos, no âmbito do Governo do Estado, que têm como consequência a redução de salários de diretoras de escolas aposentadas foi motivo de controvérsias em audiência pública da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), na tarde desta terça-feira (29/9/20).

Embora todos os deputados presentes tenham defendido o fim de tais processos, houve divergências entre governistas e opositoristas sobre a natureza do problema. Deputados que integram a base do governador, afirmaram que a questão é jurídica. A oposição, ao contrário, considera que a instauração de processos administrativos em função de julgamento de caso particular ainda não finalizado é de caráter político.

A maioria dos presentes na reunião, porém, criticou o governo por iniciar processos administrativos contra as aposentadas durante a pandemia de Covid-19 e questionou os argumentos jurídicos apresentados. Em meio à disputa, diretoras aposentadas sofrem com ameaças de perda de parte dos salários e de devolução de valores recebidos nos anos anteriores.

**Inconstitucionalidade de lei ainda não está decidida** - O questionamento do governo estadual acerca dos valores pagos às aposentadas se dá por causa de processo judicial em tramitação no qual foi julgada, ainda não em definitivo, uma inconstitucionalidade incidental em relação ao parágrafo 4º do artigo 23 da Lei 21.710, de 2015. O dispositivo assegura um benefício ao servidor inativo apostilado no cargo de diretor de escola



Aposentadas participaram de forma online para contar impacto dos processos administrativos - Foto: Sarah Torres

com jornada de trabalho de até 24 horas semanais.

Provocada pela Secretaria de Estado de Educação, a Advocacia-Geral do Estado editou um documento no qual informa que, enquanto o processo judicial está em tramitação, é possível que o governo siga dois caminhos. O primeiro seria iniciar os processos administrativos para cessar os pagamentos que podem ser considerados inconstitucionais, mas sob o risco de ter de ressarcir as pessoas caso a inconstitucionalidade não se sustente ao fim do julgamento. A segunda seria aguardar o fim da tramitação judicial da questão.

O governo optou por começar os processos administrativos. "O governo tinha uma opção e fez essa opção. É uma questão política, não judicial, até porque a questão ainda nem tem decisão a seu respeito", afirmou a deputada Beatriz Cerqueira. Este também foi o posicionamento do deputado Professor Cleiton (PSB), que solicitou a reunião.

A deputada Laura Serrano (Novo), por sua vez, afirmou que o problema teria sido a aprovação da lei em 2015 e seu imediato questionamento judicial, o que seria responsabilidade da administração anterior, do governador Fernando Pimentel. A deputada Beatriz Cerqueira respondeu lendo manifestação do

governador Romeu Zema no processo judicial em questão, no qual ele apoiou que o dispositivo fosse declarado inconstitucional. Já a deputada Celise Laviola (MDB) fez coro ao posicionamento de Laura Serrano e disse que a questão era judicial e que está trabalhando para que seja revertida nesse âmbito.

O advogado da Associação dos Diretores de Escolas Oficiais de Minas Gerais (Adeomg), André Ribeiro da Silva, contestou a afirmação. Ele disse que o caso ainda não foi julgado e que, mesmo que ele seja julgado e seja acolhida a inconstitucionalidade do dispositivo em questão, o Estado não é obrigado a abrir os processos administrativos, uma vez que o processo judicial trata de caso concreto e não da situação geral da categoria.

**Vinculação** - O advogado-geral do Estado, Sérgio Pessoa de Paula Castro, fez um histórico da tramitação do processo e afirmou que a nota emitida pelo órgão que representa dava a opção ao Poder Executivo de esperar o fim do processo ou de já iniciar os procedimentos administrativos. Ainda segundo ele, depois da reforma do Código de Processo Civil de 2015, há a necessidade de coerência e respeito aos precedentes e se a decisão judicial se confirmar, isso pode sim gerar vinculação para ações do Poder Executivo.

**CIS EVMJ**  
CONSÓRCIO DE SAÚDE

**Rua Santos Dumont, 30 - São Jacinto**  
**Teófilo Otoni - MG - (33) 3522-2228**

**Você Sabia?**

A CDL Teófilo Otoni agora tem soluções na área de Segurança e Medicina do Trabalho.

Traga sua empresa para CDL!  
Regularize, informe-se sobre as normas regulamentadoras dos programas exigidos pelo Ministério do Trabalho.

As 50 primeiras empresas.  
Fechando conosco, ganharão 1 (um) Treinamento de CIPA ou Primeiros Socorros.

Segurança e Medicina do Trabalho é na CDL

**PLANET CABELEIROS**

Luciano  
33.9962.1075  
33.8814.0441

Rua: Antônio Alves Benjamim, 309 - Centro  
Teófilo Otoni - MG - Fone: 3523-2386

**PLANET CABELEIROS**

Bené  
(33) 3523-2386  
(33) 98814-3773

Rua Antônio Alves Benjamim, 309  
Centro - Teófilo Otoni / MG



## Por Jeferson Botelho

Professor de Direito Penal e Processo Penal - Especialização em Combate à corrupção, Antiterrorismo e combate ao crime organizado pela Universidade de Salamanca – Espanha. Mestrando em Ciências das Religiões pela Faculdade Unida de Vitória/ES. - Advogado e autor de obras jurídicas. Palestrante

# EXCLUSIVO - Lei nº 14.064/20. Em vigor a partir desta quarta-feira, dia 30 de setembro de 2020. Crimes de maus-tratos contra cães e gatos

A vida, na sua essência, é marcada por múltiplos afloramentos de sentimentos, emoções e sensações, de traços marcantes no meio ambiente em que se vive, às vezes tomados por paixões amorosas, avassaladoras, ou por vezes manifestadas por impulsivas ideologias do ódio, aberrações extremadas, de apreço ao vazio, tudo isso na sua grande maioria visível tão somente nas relações humanas, quando em vezes perceptíveis no mundo animal, mas sempre negligenciadas, e menos ainda presente no campo e natureza das vegetações.

O homem chora de amores e ressentimentos, na fauna os animais sentem dores, emoções, alegrias e tristezas. Na flora, a vegetação se transforma o tempo todo, de acordo com as estações do ano. Há tempos, por exemplo, de primavera, em que os ipês colore a natureza, com suas cores policromas, amarelas, brancas ou lilases, a encantar os corações dos mais apaixonados, riscando de beleza os jardins, os campos, as florestas, as margens das rodovias por onde se passam.

Os sabiás e pintassilgos, canários e pardais, pulando de galho em galho, mais parecem uma orquestra sinfônica a entoar seus cantos afinados. Tudo isso é manifestação de vida, de existência planetária e que indubitavelmente deve ser protegido por aqueles que gozam de maior poder de transformação e domínio, o homem.

Por certo, o único pecado da natureza gravíssima, talvez seja os animais confiarem cegamente nas ações do homem, este sim, totalmente imprevisível, desalmado, interesseiro, age de acordo com suas conveniências, necessidades, principalmente econômicas, uma vez humano, e inúmeras outras desumano, traiçoeiro, hipócrita, às vezes amoroso, gentil e confiável, tantas outras, no

entanto, cruéis, traidores, facínoras, calculistas e politicamente danoso.

A fidelidade do cão ao homem é eterna, imensurável, e extremamente confiável. Isso pode ser comprovado pela história real registrada recentemente no hospital Nossa Senhora de Lourdes em Nova Lima/MG, região metropolitana de Belo Horizonte. Um cão chegou ao referido nosocômio nos idos de 2013, ficou aguardando do lado de fora, o tratamento de seu proprietário que faleceu logo em seguida. Há sete anos o cão aguarda pacientemente pelo retorno do seu proprietário, história narrada pela reportagem do jornal Estado de Minas, em edição do dia 10 de setembro de 2020. Destarte, o cão nunca mais abandonou a porta do hospital.

Com esse mundo inundado de sentimentos, bons ou ruins, há sempre uma imperiosa necessidade de se proteger os mais vulneráveis nas relações, e assim, nasceu o desejo de descrever acerca da proteção jurídica dos animais, antes havidos como meros objetos, bens móveis na sua essência, mas a partir de uma concepção constitucionalista, e de direitos à dignidade dos animais, o legislador seja na esfera internacional ou na ordem interna houve por bem estabelecer parâmetros de proteção e respeito à condição digna dos direitos dos animais, seres sencientes que sentem amor, angústia, saudade, tristeza, dor e alegrias.

A sociedade, altamente dinâmica, exige adaptações legislativas no âmbito de suas múltiplas relações, e assim, emerge a premente e urgente necessidade de se proteger as pessoas indistintamente. E agora, encampando a tendência mundial, o legislador pátrio estendeu os direitos assegurados ao homem aos animais, estes doravante, considerados sujeitos de direitos, com personalidade jurídica sui

generis, e assim, seres sencientes, aqueles que têm sentimentos e necessitam de proteção.

Nesse sentido, sabedor que dentre todos os animais, o gato e o cachorro representam a maior aproximação com o homem, o legislador agora inova com a edição da Lei nº 14.064, de 29 de setembro de 2020, para criar uma qualificadora no artigo 32 da Lei nº 9.605/98, para majorar a pena em casos de crimes de maus-tratos se praticados contra esses maiores amigos do homem, verdadeiros parceiros em sua defesa e altamente confiável nas suas interações.

Já no então Projeto de Lei nº 1.095/2019, o próprio autor da proposta deputado federal Fred Costa (Patriota-MG) apresentou justificativa e propugnou, incisivamente, pela defesa dos animais: "(...) os animais não possuem meios de se defender, não são capazes de procurar os seus direitos. A única maneira para que tais crimes sejam evitados é o empenho da sociedade, que não deve aceitar tamanha barbáridade, exigindo que as regras que visam reprimir esses crimes sejam cada vez mais rigorosas(...)"

Diante de toda argumentação exposta, percebe-se, claramente, que os direitos dos animais seguem um percurso histórico-evolutivo, passam pela Declaração Universal desses direitos, desde 1978, em Bruxelas, quando se reconheceu a sua existência dos animais e respeito como protagonistas do meio ambiente, com respeito à sua condição, liberdade em seu espaço natural, terrestre, aéreo ou aquático, proteção contra atos de maus-tratos e tratamento cruel, tendo assegurado o direito a uma duração de vida de acordo com sua longevidade natural.

A Carta Magna em seu artigo 225, § 1º, inciso VII, determina cogentemente que incumbe ao

Poder Público, dentre outros, o dever de proteger a fauna e a flora, vedadas na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetem os animais a crueldade.

Por sua vez, a Lei nº 9.605, de 1998, dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Vale ressaltar que o citado comando normativo criou diversas condutas criminosas contra o meio ambiente, envolvendo a fauna, flora, poluição, ordenamento urbano e o patrimônio cultural e administração ambiental. Especificamente, sobre o delito de maus-tratos, este foi definido no artigo 32 da LCA, consistente em praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, com pena de detenção, de três meses a um ano, e multa.

E agora a novíssima Lei nº 14.064, de 29 de setembro de 2020 criou a qualificadora no artigo 32, da Lei nº 9.605/98, majorando a pena de 02 a 05 anos quando o ilícito penal de maus-tratos for praticado contra gatos e cachorros, espécies animais que mais se aproximam das relações humanas. De plano, pode-se verificar que pelo tamanho da pena em abstrato não pode o Delegado de Polícia arbitrar fiança, a teor do artigo 322 do Código de Processo penal.

A maior crítica reside no fato da nova qualificadora de maus-tratos a animais ser maior que todos os delitos de periclitada da vida e da saúde, artigos 130 a 136 do Código penal, inclusive maior que os ilícitos penais de abandono de incapaz, exposição ou abandono de recém-nascido, omissão de socorro e maus-tratos, o que violaria o princípio da proporcionalidade.

Sabe-se que este argu-



mento em epígrafe não se sustenta. Assim, o Brasil deve deixar de ser medíocre e atrasado, um país da hipocrisia política, devendo esquecer essas vaidades pessoais e avançar na sua legislação para proteger novos direitos. Os animais não humanos possuem os mesmos sentimentos e sensações dos humanos. São seres que sentem dor, angústia, aliás, essa condição já foi reconhecida em países da Europa. A França e Nova Zelândia modificaram suas legislações conferindo aos animais o status de seres sencientes, ou seja, retirando-os definitivamente da condição de coisa. Alguns países como a Alemanha, Suíça e Áustria fazem constar em seus textos legais que animais não são objetos.

A meu sentir, andou bem o legislador ao criar a qualificadora do crime de maus-tratos em casos praticados contra gatos e cachorros, mas poderia ter incluído também na qualificadora os casos de maus-tratos contra os equinos que têm sido submetidos a trabalhos excessivos e cruéis em suas jornadas diárias. É certo que a Lei dos crimes ambientais prevê os requisitos de admissibilidade de aplicação das penas restritivas de direito, silenciando sobre a hipótese dos delitos praticados contra a pessoa, por questões lógicas, mesmo porque até então os animais eram considerados meros objetos ou coisas.

Entrementes, deixando de ser simplesmente

coisa ou objeto, a meu aviso agora quem praticar crime de maus-tratos contra gatos e cachorros, incide na qualificadora do artigo 32 da Lei nº 9.605/98, e uma vez condenado, deixa de receber o benefício da substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direitos, uma vez que doravante o delito passa a ser cometido com violência e grave ameaça à pessoa, no caso, contra animais, com natureza jurídica sui generis, equivalente à pessoa humana, e isso aqui não faz ressurgir a aplicação da analogia in malan partem, mas construção ampliativa de proteção aos animais e adoção da Teoria do Direito Penal do Amigo dos Animais, e tudo se torna muito simples, quem não quiser ir para a cadeia, é só não agredir animais e pronto.

Por derradeiro, é importante salientar que a partir de agora nossos amigos Sansão, Zeus, Paçoca, Torresmo, Bili, Spayke, Zazá, Dudu, Cristal, Belinha, Chiavas, e tantos outros animais terão na lei penal ambiental, rigoroso instrumento de proteção aos seus direitos e garantias e quem insistir em ofender a norma, com atos de desamor e violência, certamente, sofrerão as consequências da lei.

**Saibam mais, acessando:** <https://jus.com.br/artigos/85725/visao-juridica-da-novissima-lei-n-14-064-20-que-pune-crime-de-maus-tratos-contra-caes-e-gatos>

XA  
VAN  
TINHO

Por Humberto Barbosa

## Futebol de Teófilo Otoni vive crise muito difícil

O futebol no mundo inteiro passa por crises terríveis, torcedores ausentes dos estádios, jogos com muitas restrições sanitárias, temores e riscos de contaminação. Os problemas existenciais, de sobrevivência financeira, custo de atletas, aceitar os regulamentos das competições, tudo se torna menor, em relação aos transtornos da pandemia. Ninguém quer morrer. Vamos deixar o lado de fora, e focar em nosso terreno. Temos dito que o Santo Antônio fez bonito, enquanto pode entrar em campos. Seus diretores, Carlos Alberto Lares e Otávio Filho, tem tentado retornar às competições e sempre esbarram nas dívidas na FMF e na CBF. Sem lavar suas roupas sujas, dentro dessas duas entidades, nada feito.

O Concórdia Atlético Clube, tem um modesto estádio de futebol, mas ainda não amadureceu coragem para encarar o profissional. O Teófilo Otoni Futebol Clube, nome muito antigo, mas que voltou com nova roupagem, filosofia e diretores com os pés no chão, comprometidos com a razão, ainda não fez seu registro na Liga, para chegar à Federação Mineira e com os transtornos da pandemia, vem aos poucos se preparando para dar o bote na hora certa. Nosso Dragão do Corcovado. Mecão Maravilha, América Futebol Clube nunca fez feio dentro de campo, apesar de uma vexatória derrota (8 x 1), dentro de casa, para o Atlético Mineiro. Entre altos e baixos, sobe-e-desce tem participado dos campeonatos mineiros.

Depois que seus dirigentes andaram vendendo parte do seu patrimônio, sob alegação para honrar dívidas trabalhistas, e a comunidade esportiva vê isso, com certa desconfiança no comportamento dos seus diretores. As últimas tomadas de posição do clube, tem aberto dúvidas, como por exemplo, ceder a vaga no campeonato mineiro, módulo II e agora para a segunda divisão, ter feito uma parceria com a cidade de Ibirité, onde os jogos serão realizados. Para alguns cronistas esportivos, os jogos tanto podem ser realizados em Teófilo Otoni, como em Ibirité, já que em nenhum deles, haverá torcedores. O que pode ser considerado favorável são os custos na arbitragem muito mais perto da capital.

## Trabalhador vítima de gordofobia será indenizado por empresa de telecomunicações

Uma empresa do ramo de telecomunicações, com sede em Belo Horizonte, terá que pagar indenização por danos morais, no valor de R\$ 5 mil, a um ex-empregado que era alvo de discriminação por estar com sobrepeso. A decisão é da juíza Natália Azevedo Sena, da 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte. O trabalhador contou que o assédio moral era praticado pelo supervisor, que o humilhava constantemente pelo fato de se encontrar acima do peso. Segundo o profissional, o agressor sempre dizia que ele precisava emagrecer ou não iria mais trabalhar.

Em sua defesa, a empresa contestou as acusações. Mas testemunha ouvida no processo afirmou "que o supervisor, com frequência, constrangia o autor da ação em reuniões, referindo-se ao excesso de peso e dizendo que ele não poderia mais subir as escadas porque elas não suportariam o peso".

Nesse contexto, a juíza Natália Azevedo



Sena reconheceu a presença de todos os elementos ensejadores do dever de indenizar decorrente da responsabilidade civil. Para a magistrada, o assédio é uma espécie de violência de ordem psíquica. "Juridicamente, o assédio moral pode ser considerado como um abuso emocional, ocorrido no local de trabalho, de forma não sexual e não racial, com o fim de afastar o empregado das relações profissionais," pontuou a julgadora.

Assim, considerando todos os aspectos estabelecidos pelo artigo 223-G, da CLT, a juíza Natália Azevedo Sena entendeu o fato como ofensa de natureza médica. Por isso, condenou a empresa contratante e,

ainda, subsidiariamente, a empresa tomadora do serviço, ao pagamento de indenização por danos morais de R\$ 7 mil. As empresas apresentaram recurso, mas os julgadores da Sexta Turma do TRT-MG mantiveram a condenação, reduzindo apenas a indenização para R\$ 5 mil, importância que entenderam ser "mais razoável e que guarda correspondência com os montantes fixados em casos semelhantes". Processo: >PJe: 0010499-77.2018.5.03.0107 - Data de Assinatura: 17/04/2020. (Secretaria de Comunicação Social - Imprensa/Notícias Jurídicas - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região).

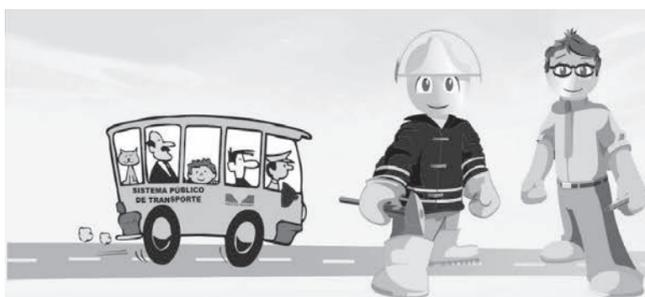


Ballet Clássico, Ballet Contemporâneo, Dança do Ventre, Zumba, Hip Hope, Fit Dance e Dança de Salão. Venha fazer, gratuitamente, uma aula experimental.

Rua Pastor Hollerbach, 218 A • Grão Pará  
(33) 3522-3471 • (33) 98750-1641 • (33) 98750-1644 | Teófilo Otoni/MG

Leia e assine DIÁRIO TRIBUNA

Telefone: (33) 98851-0806



## Transporte Legal

É mais seguro e constante, além de render recursos para o município. Gera mais benefícios sociais para você.







50 anos escrevendo a nossa e a SUA HISTÓRIA





#SouFelizSouEPP  
#OrgulhoDeSerEPP

## PRF de Teófilo Otoni apreende carga de carvão sem documentação fiscal

A Polícia Rodoviária Federal realizou uma fiscalização na unidade operacional de Teófilo Otoni, na terça-feira (28/09) e abordou um caminhão com placas da cidade de Cândido Sales/BA. Ao checarem a carga transportada, constatou que estavam sendo transportados 55 metros cúbicos de carvão vegetal, desprovida de documentação fiscal acobertando o transporte rodoviário, sendo apresentado uma documentação constando 40 metros cúbicos datada a algumas semanas anteriores.

O carregamento que saiu da cidade de Cândido



do Sales/BA, tendo como destino a cidade de São Gonçalo/RJ, permaneceu apreendido no pátio da Polícia Rodoviária Federal, ficando à disposição

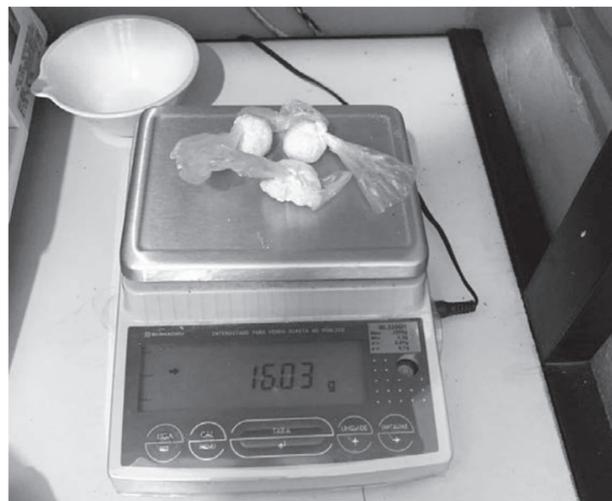
da Secretaria Estadual de Fazenda do Estado de Minas Gerais até que a situação fosse regularizada. (Informações/Foto: PRF Teófilo Otoni).

## Polícia Civil realiza operação e cumpre mandados judiciais na cidade de Almenara

A Polícia Civil de Minas Gerais, através da Delegacia de Tóxicos vinculada à Delegacia Regional de Almenara, cumpriu medida cautelar de busca e apreensão representada com fundamento em denúncia anônima averiguada, em 29 de setembro/ 2020, e prendeu em flagrante C.S.B., L.A.J., e J.B. pela prática dos crimes de tráfico de drogas e associação para a prática do referido delito.

Durante o cumprimento da ordem judicial na residência do alvo, a Polícia Civil localizou cerca de 510 gramas de cocaína, confirmando o teor da denúncia anônima, sendo que no local também foram encontradas 03 porções de cocaína com peso aproximado de 16grs, 01 pedra de crack, 01 balança de precisão, embalagens plásticas utilizadas normalmente para acondicionar droga, aparelhos celulares, dinheiro e documentos diversos.

A Polícia Civil constatou que o entorpecente pertencia a C.S.B., indivíduo recém-egresso do sistema prisional e bastante conhecido no meio policial pela prática de tráfico de drogas, motivo que a Polícia Civil solicitou apoio da Polícia Militar para localizá-lo e detê-lo. A Polícia Civil res-



salta a importância do envolvimento da população nas denúncias anônimas direcionadas ao combate e repressão ao crime organizado pra que as ações policiais sejam exitosas como no caso em apreço.

**Equipe da PCMG:** Delegada: Danielle Araújo de Souza. Inspetor: Cláudio Silva (Miranda). Investigadores: Manoel Messias, Rubens Santana,

Hugo Ramiro, Ricardo Peixoto, Marcelo Ribeiro e Rayanne Cordeiro. Escrivão: Clayton Leonardo. Perito: Aloísio Santana. **Equipe da PMMG (apoio):** Cabos Robson Cordeiro, Gilvano e Gustavo, sargentos Nascimento e Araújo, soldados Eduardo e Josafra. (Informações/Fotos: Assessoria de comunicação da PCMG, Teófilo Otoni).

## Polícia Civil apreende ônibus roubado em Ribeirão das Neves

**Teófilo Otoni** - A Polícia Civil de Minas Gerais, através da 1ª Delegacia Regional de Teófilo Otoni, apreendeu nesta terça-feira (29/09), um veículo micro-ônibus Marcopolo que se encontrava no sistema informatizado com impedimento de furto ou roubo. O fato ocorreu na cidade de Ribeirão das Neves/MG e foi registrado em boletim de ocorrência policial na última sexta-feira (25/09).

O autor foi condu-



zido até a delegacia para prestar esclarecimentos. **Equipe de investigadores:** Fabrício Tudeia, Ricardo lemos, Zeli Luiz,

Priscila Santana e Natalia Spósito. (Informações/Foto: Assessoria de comunicação da Polícia Civil, Teófilo Otoni)

## PM prende homem por adulterar moto e usar placa Mercosul falsa no veículo

**Carai** - A Polícia Militar realizou uma operação no domingo (27/09), no município de Carai quando os militares lotados no 2º pelotão visualizaram um cidadão em atitude suspeita empurrando uma motocicleta para dentro de sua casa. Ao procederem a abordagem, perceberam que a placa Mercosul do veículo tinha características de ser falsa e o veículo apresentava números de chassi e motor raspados.

Segundo o cidadão abordado, ele teria adquirido



a motocicleta num leilão e comprado uma placa Mercosul falsa no site Mercado Livre, afixando-a no veículo. Constatadas as irregularidades, a motocicleta foi apreendida e o cidadão preso em flagrante, sendo condu-

zido à delegacia de Polícia Civil de Teófilo Otoni para as providências de polícia judiciária. Equipe: sargento Warley e cabo Rafael. (Informações/Foto: Tenente Thalles Dohler Schutte/ Cmt. 2º Pel/ 232ª Cia PM).

## 19º BPM promove ações na Semana Nacional de Trânsito em Teófilo Otoni

De segunda a sexta-feira (18 a 25/09/2020), o 19º Batalhão de Polícia Militar lançou a operação na Semana Nacional de Trânsito com o tema "Perceba o risco, Proteja a vida". O objetivo da Semana é conscientizar a população sobre a importância da mudança de atitude, evidenciando que cada um é responsável pela segurança de todos e, por isso, deve perceber os riscos e proteger a própria vida e a dos demais ao seu redor.

Espera-se que as pessoas adotem novo comportamento, valorizando a vida e, assim, seja possível reduzir o elevado número de lesões e de mortes causadas pelos acidentes de trânsito



no país. Foram realizadas ações preventivas como blitz educativa, fiscalizações de trânsito e conce-

didadas entrevistas tratando sobre o tema. (Assessoria de Comunicação Organizacional do 19º BPM).

Publicação Legal

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL ALMEIDA, RUA ENGENHEIRO CARVALHO BORGES, 396 - CENTRO, TEÓFILO OTONI (MG). TELEFONE (33) 3521-2414.

012293 - MATHEUS VIEIRA GUIMARÃES, solteiro, maior, segurança, nascido em 04/09/1995, no Hospital São Lucas, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Maria Miranda, 52, Bairro Manoel Pimenta, 52, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de GILMAR DE JESUS GUIMARÃES e EVA MARIA VIEIRA; e YASMIM ALCANTARA PORTO, solteira, maior, auxiliar de cozinha, nascida em 02/10/1997, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Maria Miranda, 52, Bairro Manoel Pimenta, 52, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de RAMON SANTOS PORTO e LUCIENE LOPES ALCANTARA;

012294 - LUIZ GUSTAVO SANTOS SANTANA, solteiro, maior, alceador, nascido em 31/12/1994, no Hospital, natural de Belo Horizonte-MG, residente na Rua Joaquim de Paula Espósito, 310 B, Bairro Matinha, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de CLEUBER SANTANA MARTINS e TATIANA VIANA DOS SANTOS; e BRENDA BATISTA BURMANN, solteira, maior, auxiliar de escritório, nascida em 10/01/1997, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Avenida Santana, 471, Bairro Matinha, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de FÁBIO SAUDE BURMANN e MARIA DAMIANA BATISTA;

012295 - ROGÉRIO MONTEIRO BORGES, solteiro, maior, fiscal de prevenção de perdas, nascido em 10/06/1995, no Hospital São Vicente de Paulo, natural de Teófilo-MG, residente na Rua Roberto Froede, 555, Bairro Matinha, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de REINALDO PEREIRA BORGES e ANGELINA ORNELAS MONTEIRO; e ALINE MOREIRA KLIER, solteira, maior, auxiliar de serviços gerais, nascida em 03/10/1995, na Casa de Saúde Vera Cruz, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Josefino Capistrano, 103, Bairro Matinha, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de GELDEUS MOREIRA DOS SANTOS e IRALICE MARIA KLIER;

012296 - BRYAN DEYVID ALVES AMARO, solteiro, maior, servidor estadual, nascido em 16/07/1988, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Epaminondas Otoni, 777, Apto. 402, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de SEBASTIÃO AMARO SOBRINHO e MARIA DO ROSÁRIO ALVES PEREIRA; e MARLETE VIEIRA DE OLIVEIRA, solteira, maior, servidora estadual, nascida em 18/01/1990, no Hospital São Vicente de Paulo, natural de Araçuaí-MG, residente na Rua Epaminondas Otoni, 777, Apto. 402, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de FELICIO VIEIRA DE OLIVEIRA e NILMA LOPES DOS SANTOS;

012297 - ELTON PEREIRA DE SOUZA, solteiro, maior, policial militar, nascido em 05/01/1983, no Hospital São Lucas de Diadema Limitada, natural de Diadema-SP, residente na Rua da Liberdade, 325, Bairro Bela Vista, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de JOSÉ APARECIDO FERREIRA DE SOUZA e MARIA GOURETE PEREIRA; e THAIS ANGELO DE SOUZA, solteira, maior, atendente de padaria, nascida em 11/05/1992, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Frei Hilário, 219, Bairro Joaquim Pedrosa, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de SEBASTIÃO ANGELO DE OLIVEIRA e SUELI PEREIRA DE SOUZA;

012298 - HIURY RICHARLYSON MIRANDA SANTOS, solteiro, maior, eletricitista automotivo, nascido em 12/02/1988, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Olímpio Caldeira, 59, Bairro Concórdia, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de GERALDO DOMINGOS DOS SANTOS e JALMIRA MIRANDA; e LÍVIA MARIA GIL PIRES, solteira, maior, analista financeiro, nascida em 03/05/1996, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Monica Marques, 153, Bairro Joaquim Pedrosa, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de ANTONIO CARLOS PIRES e MARGARIDA GIL DE SOUZA PIRES;

012299 - WESLEY DA SILVA PEREIRA, solteiro, maior, auxiliar de serviços gerais, nascido em 10/06/1992, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua José Alves de Oliveira, 19 B, Bairro São Jacinto, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de LORIVALDO SERAFIM PEREIRA e DELMILDA DA SILVA SOARES; e AGLÉIA ALVES DOS SANTOS, solteiro,

maior, camareira, nascida em 18/12/1980, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua José Alves de Oliveira, 19 B, Bairro São Jacinto, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de MANOEL ALVES DOS SANTOS e LUZIA SOUZA OLIVEIRA;

012300 - ALBERTO DE FREITAS, divorciado, maior, bancário, nascido em 06/06/1961, em domicílio, natural de Salvador-BA, residente na Rua Concórdia, 1123, Bairro Concórdia, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de ANAPIO DE FREITAS e NILZA JOANITA DOS SANTOS; e ANA CRISTINA RAIMUNDA SOUZA, solteira, maior, atendente, nascida em 03/06/1983, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Concórdia, 1123, Bairro Concórdia, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de e MARIA DA GLORIA RAIMUNDA SILVA;

012301 - GERALDO LUCAS ALMEIDA DE DEUS, solteiro, maior, técnico em informática, nascido em 23/08/1993, no Hospital S. Vicente e Paulo, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Minervino de Castro Pinto, 136, Apto. 2, Centro, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de CASSIO RODRIGUES DE DEUS e NUBIA ANTÔNIA DE ALMEIDA; e RENATA MACEDO ABREU, solteira, maior, psicóloga, nascida em 14/01/1991, no Hospital São Lucas, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua José Hermógenes, 310, Centro, distrito de Topázio, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de JOSÉ RAMALHO DE ABREU e MARIA MADALENA DE MACEDO ABREU;

012302 - MACIEL ALVES RODRIGUES, solteiro, maior, motoboy, nascido em 29/11/1998, na Casa de Saúde Vera Cruz, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Ouro Preto, 225, Bairro Vila São João, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de JOSMAR RODRIGUES DA SILVA e JOANA CORDEIRO ALVES FERREIRA; e DARLANE RODRIGUES, solteira, maior, auxiliar administrativo, nascida em 22/02/1994, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua José Gazzinelli, 621, casa A, Bairro Mucuri, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de e MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA;

012303 - YURI FONSECA PIMENTA, solteiro, maior, auxiliar administrativo, nascido em 12/12/1989, na Maternidade São Lucas, natural de Governador Valadares-MG, residente na Rua Principal, 82, Bairro Taquara, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de WALACY HERRISSON PIMENTA e MARIA MIRIAN FONSECA PIMENTA; e LUÍSA PEREIRA LAUAR, solteira, maior, professora, nascida em 09/10/1991, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua José Roberto Ramos, 10 A, Bairro Jardim Iracema, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de FERNANDO LAUAR e MARIA LINDALVA PEREIRA LAUAR;

012304 - JONNATHAN APARECIDO SANTOS, solteiro, maior, educador físico, nascido em 02/04/1990, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Travessa Belarmino Cardoso, 99, Bairro Manoel Pimenta, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de GLAUSEMAR APARECIDO DOS SANTOS e ADRID NASCIMENTO DOS SANTOS; e TATIANA OLIVEIRA GUEDES, solteira, maior, nutricionista, nascida em 14/04/1992, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Coronel Ramos, 376, Centro, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de EDUARDO GUEDES SILVA e POLLYANNA DE OLIVEIRA RUAS;

012305 - LUAN FERNANDO SOARES DE ALMEIDA, solteiro, maior, vendedor, nascido em 09/12/1994, no Córrego Santo Antônio, natural de Novo Cruzeiro-MG, residente na Rua Rileno Penchel, 453, Bairro São Cristóvão, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de FRANCISCO CLÓVES SOARES DE ARAÚJO e NAIR GONÇALVES DE ALMEIDA; e SILVANA FERREIRA DOS SANTOS, solteira, maior, auxiliar administrativa, nascida em 31/07/1987, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Peru, 169, Bairro Vila Betel, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de e MARIA APARECIDA DOS SANTOS;

Teófilo Otoni-MG 29/09/2020  
Maria Nildéia de Almeida Borges  
Oficiala de Registro Civil  
Proc. 12293 a 12305

**Sinhá Chérie**  
Laços e Laçarotes

Sinhá Chérie chegou pra encantar a todos com lindas cores, lindos modelos exclusivos no mundo dos laços e laçarotes. Turbantes - modelos Tal Mãe Tal Filha, Lacinho Minizinho para recém-nascidos, são muitos modelos que as crianças vão se apaixonar e combinam com um montão de look.



Sinhá Chérie tem laços pra todas as ocasiões, pra todas as estações. Tem modelos escolares, para festas em geral, tiara adaptável, laço removível super prático e versátil e modelos personalizados. Diversos tamanhos. Não deixe sua filha fora do mundo Sinhá Chérie.



Sinhá Chérie - Laços e Laçarotes  
@sinhacherielacos  
(33) 9.8895-2590

**GRÁFICA MODELO**

33 3522 3070 33 98886 2121  
www.graficamodelo.com.br  
Rua Marcelo Guedes, 170 - Centro  
Teófilo Otoni - MG

**Vitaly Almeida**  
Contabilidade & Rural  
CRC MG-008.135/O

Paulo Sérgio Almeida Santos  
Contador  
CRC MG-058.693/O-8

Rua São Paulo, 270  
Centro | Itambacuri | MG  
(33) 3511-1456 (33) 9.9135-1296

Rua Epaminondas Otoni, 363  
Centro | Teófilo Otoni | MG  
vitalyalmeida@gmail.com contato@vitalyalmeida.srv.br

**Reynaldo Neves**  
Advogados Associados

Reynaldo do Carmo Neves  
OAB/MG 61.093

Maria Beatriz C. Cicci Neves  
OAB/MG 49.428

Paula Barreiros  
OAB/MG 91.601

Valéria Ramos de Souza  
OAB/MG 149.354

Telefax: (33) 3536-3636  
reynaldoneves.adv@uol.com.br

Rua Epaminondas Otoni, 958 - Sl. 207  
Centro - Teófilo Otoni - MG  
CEP: 39.800-013

**LACERDA & KOURY**  
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Luísa Alves Lacerda  
ADVOCADA - OAB/MG 192.095  
(33) 8817-1812 - (33) 9621-5083

Larissa Tabetino Mendes Koury Pigo  
ADVOCADA - OAB/MG 144.438  
(33) 8802-6562 - (33) 9143-7134

lacedrakoury@gmail.com  
Rua André Almeida de Souza, 85, Sala 215,  
Mangueira - Teófilo Otoni - MG  
então de 9h às 18h, de terça a quinta  
(33) 3522-3671

**Joacy Antônio Ribeiro**  
Advogado - OAB-MG 136.962

Cel.: (33) 8811-9849 / 8411-7600  
Tel.: (33) 3521-3400  
Escritório: Tv. Waldemar Rausch, 36 - Centro - CEP: 39800-121

**Joacy Antônio Ribeiro**  
Advogado - OAB-MG 136.962

Cel.: (33) 8811-9849 / 8411-7600  
Tel.: (33) 3521-3400  
Escritório: Tv. Waldemar Rausch, 36 - Centro - CEP: 39800-121

**AMUC**

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA MICRORREGIÃO DO VALE DO MUCURI

AV. ALFREDO SÁ, 1769  
TEÓFILO OTONI - MINAS GERAIS

**BIAG AÇAI**  
Delivery  
(33) 98725-5251

O POTE DE 500ML R\$ 10,00  
ENTREGA FIXA DE R\$ 3,00

De segunda a sexta-feira:  
19h às 23h  
Finais de semana:  
Das 13h às 22h

**VALE DO MUCURY**

Viação Vale do Mucury, contrata:  
**Pessoas com Deficiência**

Os interessados deverão entregar currículo na Av. Sidônio Otoni, 1839- São Jacinto (garagem da empresa).  
O horário de atendimento é das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, de segunda à sexta e aos sábados de 07h30 às 11h30.

**Expediente**

Um jornal Diário a serviço do nordeste de Minas - Fundado em 05 de agosto de 1969

Diretor Responsável: Wilmar Souza e Silva

Redação e Composição:  
Rua Victor Renault, 737 - Fundos - Laerte Laender  
39.803-151 • Teófilo Otoni • MG  
Tribuna do Mucuri Ltda.  
CNPJ: 17.709.734/0001-47 • (33) 98851-0806

Representante em Belo Horizonte:  
André Francisco Oliveira Silva (98851-0805)

Jurídico:  
Dr. Marcos Ganem  
Advogados Associados  
m.ganem@uol.com.br

Contábil:  
Vitaly Almeida & Contadores Associados Ltda  
paulo\_contador@hotmail.com

Colaboradores:  
Alfredo Ferreira Filho; Dr. Hélio Pedro Soares;  
José de Paiva Neto; Juliana Lemes da Cruz;

Dr. Jeferson Botelho Pereira; Paulo Sérgio Almeida Santos; Márcio Barbosa dos Reis.

Impressão:  
Gráfica Três Vales • Rua Marcelo Guedes, 154  
Cidade Alta • Fone: (33) 3522-3070  
www.graficamodelo.com.br

Desde 1969 Anos



Penha, o esposo Ronaldo e os filhos Samuel e Rafaela com Dr. Walter Barrancos e Aquiléia Barrancos



Penha Caminhas Barrancos Dumont com a equipe multiprofissional da Clínica Casa Santo Anjo



Penha com sua sócia da Clínica Casa Santo Anjo, Psicopedagoga Tânia Rodrigues Ferreira



## Clínica Casa Santo Anjo – Espaço Multiprofissional é inaugurada em Teófilo Otoni

“A Clínica Casa Santo Anjo tem a missão de promover o bem estar das pessoas, favorecendo a inclusão social através de atendimento especializado multiprofissional a crianças, adolescentes, que apresentam necessidades educacionais especiais”

Inaugurada no sábado (26/09/2020), a nova sede da Clínica Casa Santo Anjo, numa solenidade bastante festiva e prestigiada. A Clínica já atua em Teófilo Otoni há dois anos e meio. Possui uma equipe multiprofissional na área da saúde, oferece atendimento nas diversas áreas: Psicologia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia, Terapia Ocupacional, Pedagogia, Fisioterapia, prestando serviços de prevenção, diagnóstico e intervenção de forma multidisciplinar, respaldando na confiança, seriedade e especialização dos profissionais que atuam na clínica.

A diretora admi-



nistrativo-financeira, Penha Caminhas Barrancos Dumont destaca que “a Clínica tem por missão promover o bem estar das pessoas, favorecer a inclusão das crianças e adolescentes que aqui nos procuram”.

Segundo Penha, a Casa Santo Anjo, já funcionava na cidade. Com a crescente demanda, foi necessária uma reforma e ampliação adequadas às novas 11 salas onde as profissionais atuam de forma efetiva e adaptadas para a práti-



ca clínica. “São grandes profissionais da saúde. Integram à Casa Santo Anjo, com intervenções individualizadas acreditando na possibilidade de mudança nas pessoas aqui recebidas”.

Penha explica que o

início do projeto surgiu quando ela, por uma questão pessoal precisou de uma Psicopedagoga. Encontrou Tânia, hoje sócia da Clínica. “Começamos com intuito de ter um espaço pra receber e acolher filhos e mães, que como

eu, precisavam de orientação, de um caminho certo a percorrer. A demanda e necessidades por atendimento foram crescendo. Juntaram-se a nós a psicóloga, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, pedagoga, fisioterapeuta, agregando seus serviços ao espaço ao longo desse tempo gerando maior qualidade aos serviços. Hoje a Clínica conta com parcerias importantes de médicos pediatras, neurologistas, psiquiatras, psicólogos da nossa cidade, bem como de dois psiquiatras infantis e da adolescência que, vindo de fora periodicamente atendem crianças e jovens aqui na clínica”.



### Nossos serviços

- Alfabetização e Reabilitação com o Método Fonovisuoarticulatório (Método das boquinhas).
- Cursos mentoria e assessoria a escolas, professores e especialistas da educação.
- Programa individualizado para TEA / Transtorno Global de Desenvolvimento.
- Integração sensorial.
- Terapia ABA/ Método DENVER e Deficiência intelectual.
- Acompanhamento de pais.
- Dificuldades na aprendizagem.
- Distúrbios específicos da aprendizagem.
- Avaliação neuropsicológica.
- Transtorno do desenvolvimento da linguagem.
- Estimulação cognitiva.
- Fisioterapia neonatal, Bobath adulto e pediátrico, Peditasuit, Paralisia Cerebral e Autismo.

### Clínica Casa Santo Anjo – Espaço Multiprofissional

Endereço: Rua Soares da Costa, 667 / Bairro Concórdia / Teófilo Otoni – MG - Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 18h. No sábado das 8h às 12h - Contatos: (33) 3523-1782 / (33) 99900-1782 / Penha (33) 99103-9595.